



OFÍCIO Nº 065/2023 – FARMÁCIA BÁSICA

AO SETOR DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Informar através deste Ofício, que para solicitação dos medicamentos de alto custo que são de responsabilidade da secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), o paciente deverá acessar o link <http://www.farmacia.pe.gov.br/>, realizar o cadastro com envio dos dados e os documentos necessários, depois do cadastro retirar a medicação na a VI Gerência Regional de Saúde Arcoverde/ PE.

O município de Ibimirim oferece transporte para os pacientes se locomoverem para retirada da medicação.

Hayanna Lima
Chefe de Divisão
da Farmácia
Portaria nº 118/21

Ibimirim, 06 de julho de 2023.

Hayanna Marina da Silva Lima
PORT. Nº 118/2021 - Farmácia Básica